PORTARIA Nº 120/2016

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010 e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estagio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Gladis Roseli Lovatto Silva	6149.2-2	Enfermeiro	06/05/2016
Roseli Schrank	6579.0-1	Agente Com. De Saúde	10/05/2016

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Juliano D. Dorfschmidt	12743.4-0	Operador de Maquina	07/05/2016

Art. 2º Fica declarado vago uma vaga do cargo de Serviços Gerais, ocupado anteriormente pela servidora Roseli Schrank, em decorrência da aprovação no estágio probatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de maio de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito